



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 069/2017-CONSUP DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021295/2016-23.

Resolve:

Art.1º- Aprovar, *ad referendum*, a atualização do Calendário Acadêmico do Campus Marabá Industrial, para o ano letivo de 2016, conforme períodos descritos abaixo:

- I. Início e término do semestre 2016.1: 13/04/2016 a 10/09/2016.
- II. Início e término do semestre 2016.2: 21/09/2016 a 23/03/2017.
- III. Período de Férias: 04 a 18/01/2016 e 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art.2º- Aprovar, *ad referendum*, a atualização do Calendário Acadêmico do Campus Marabá Industrial, para o ano letivo de 2017, conforme períodos descritos abaixo:

- ✓ Início e término do semestre 2017.1: 03/04/2017 a 02/09/2017.
- ✓ Início e término do semestre 2017.2: 18/09/2017 a 08/02/2018.
- ✓ Período de férias: 02/01/2017 a 16/01/2017 e 08/07/2017 a 06/08/2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA